



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47

**12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARITÁRIA  
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM**

**Local: Sede Regional SISEMA –  
SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba  
Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro – Uberlândia/MG  
Data: 08 de novembro de 2013 às 14h00min**

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2013 (dois mil e treze), realizou-se na Sede Regional do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA), situada na Praça Tubal Vilela, número 03 (três), Bairro Centro, município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, a 12ª (décima segunda) Reunião Ordinária (RO) da Comissão Paritária (COPA) do Conselho de Política Ambiental (COPAM), Unidade Regional Colegiada (URC), Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (TMAP). Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Sra. (senhora) Marina Sardinha Machado, Titular e Presidente, Superintendente da Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas Gerais; Sr. (senhor) Ademar Franco Guimarães, Titular da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA); Sr. Tenente Rivaldo Luciano de Oliveira, 1º (primeiro) Suplente da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Sra. Elaine Cristina Ribeiro Lima, 1ª (primeira) Suplente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG); Sr. Moisés Inácio Franco, 1º (primeiro) Suplente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (FETAEMG); Sra. Polyanna Custódio Duarte, Titular da Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (ANGÁ); Sr. Antônio Geraldo de Oliveira, Titular da Associação Cerrado Vivo para Conservação da Biodiversidade (CERVIVO). **MARINA (PRESIDENTE):** Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM). Dia 08 (oito) de novembro de 2013 (dois mil e treze), 02h11min. (duas horas e onze minutos). Vamos à execução do Hino Nacional Brasileiro. **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.** **2. Abertura pela Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas e Presidente da COPA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Sra. Marina Sardinha Machado.** Vamos ao item 3 da pauta. **3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.** **MOISÉS (FETAEMG):** Eu queria pedir para presidente que o COPAM nos comunique; encaminhe para nós, como foi feito no início da COPA, aquela relação, porcentagem de áreas verdes; áreas não verdes; os déficits, porque desde que unificou aqui, nós estamos autorizando, autorizando desmates e desmates e nós sabemos que os déficits regionais estão muito grandes, de cada município. Porque pelo que eu lembro, quando foi criado COPA, aqui na região do Triângulo, parece que nós tínhamos 03 (três) ou 04 (quatro) municípios que tinham crédito, era Campina Verde; Prata; salvo engano, esses 02 (dois) e tinha um outro que não lembro. E nós estamos autorizando, se a agente somar as áreas que autorizamos a desmatar aqui, milhares e milhares de hectares. Acho que para a gente ter essa consciência de quanto é e como estamos aqui nessa regional, a gente teria que relembrar isso novamente para frisar o que estamos fazendo e como estamos fazendo. Muitos até falam: *“mas não está proibido o desmate?”*, ai outros falam: *“Não, agente sabe que a Lei autorizada a desmatar, se a minha propriedade tem a Reserva Legal Averbada mais do que a Lei permite, eu posso desmatar”*. E os déficits, o Estado criou o arrendamento e esse arrendamento não teve, o Estado em si parece que não pegou ele como uma Política Pública,



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO**  
**Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**  
**Secretaria Executiva**

48 ou seja, não incentivou o arrendamento de áreas. Muitos não tem e pouco tem sobrando e  
49 estamos autorizando os poucos que estão sobrando, à desmatar. É esse pedido que faça à  
50 presidente, que encaminhe, pode ser via e-mail ou mesmo que na próxima reunião para a  
51 gente lembre qual que é a nossa responsabilidade aqui em relação ao que estamos  
52 autorizando ou deixando de autorizar. Desautorizar ou não aprovar, aleatoriamente, só por  
53 convicção ambiental ou não, a gente vai ter que tomar essa posição ai também, começar a  
54 discutir sobre isso, porque quando foi criado a COPA Regional lá em Frutal, lá nós tínhamos  
55 mais ou menos um posicionamento em relação a isso. Nós conseguimos lá, quase que não  
56 autorizar; autorizar poucas intervenções, mas depois que unificou nós não estamos fazendo  
57 nada em relação a isso e não estamos também discutindo essa situação, que eu acho que  
58 deveríamos discutir, talvez exigir mais do Estado que implemente como Política Pública a  
59 questão do arrendamento de área de Reserva Legal. ELAINE (FAEMG): Boa tarde, eu  
60 gostaria de fazer um convite para todos os presentes, é que nós estamos organizando agora na  
61 próxima segunda feira, uma palestra com a Dra Samanta, da Assembleia Legislativa, questões  
62 sobre o Novo Código Florestal de Minas Gerais. Vai ser segunda feira, às 18horas (dezoito) lá  
63 no Sindicato Rural de Uberlândia. Eu acho que seria interessante que todos pudessem  
64 participar, visto que estamos diretamente ligados. Obrigada. MARINA (PRESIDENTE):  
65 Bom, sem mais comunicados, vamos ao Item 4. **4. Exame da Ata da 11ª RO de 11/10/2013.**  
66 Em discussão. Coloco em votação a Ata da 11ª RO de 11/10/2013, os Conselheiros que forem  
67 favoráveis permaneçam como estão, os demais se manifestem. Aprovada. Item **5. Processos**  
68 **Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com**  
69 **Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca:** 5.1 Lauro Antônio Collar/Fazenda  
70 Pissarrão - Araguari/MG - PA/Nº. 06050000170/12 - Área de RL: 0,9200 ha - APP: 0,0000 ha  
71 - Área da Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. NRRA Uberlândia. 5.2 Vilarroel Carneiro de  
72 Albuquerque/Fazenda Cachoeira - Uberlândia/MG - PA/Nº. 06050000400/12 - Área de RL:  
73 95,7000 ha - APP: 32,7346 ha - Área da Intervenção Ambiental: 34,7230 ha. NRRA  
74 Uberlândia. Sem Destaque. 5.3 Andovaldo Vieira Campos/Fazenda Patrona - Araguari/MG -  
75 PA/Nº. 06050001281/11 - Área de RL: 11,9200 ha - APP: 6,7200 ha - Área da Intervenção  
76 Ambiental: 3,3000 ha. NRRA Uberlândia. Sem Destaque. 5.4 Rosa Santa Empreendimentos e  
77 Participações/Fazenda Retiro - Patrocínio/MG - PA/Nº. 11020000286/12 - Área de RL:  
78 6,7717 ha - APP: 0,0000 ha - Área da Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. NRRA Patrocínio.  
79 Sem Destaque. 5.5 Vanessa Maria Nunes/Fazenda Chapadão dos Borges ou Tabuões -  
80 Coromandel/MG - PA/Nº. 11020000084/12 - Área de RL: 67,4949 ha - APP: 37,1069 ha -  
81 Área da Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. NRRA Patrocínio. SEAPA Ademar, eu quero  
82 explicações. 5.6 Antônio Camilo Neto e Outro/Fazenda Troncos - Grupiara/MG - PA/Nº.  
83 11020001248/10 - Área de RL: 6,6600 ha - APP: 2,1210 ha - Área da Intervenção Ambiental:  
84 0,0000 ha. NRRA Patrocínio. Sem Destaques. Então eu vou colocar em votação os itens 5.1;  
85 5.2; 5.3; 5.4 e 5.6. Os Conselheiros que forem favoráveis permaneçam como estão, os demais  
86 se manifestem. POLYANNA (ANGÁ): O 5.2 voto contra, em função de tudo aquilo que o  
87 Moisés falou aqui, das questões dos municípios com déficits e Uberlândia tem um déficits de  
88 aproximadamente 6% (seis por cento), então eu voto contra. MOISÉS (FETAEMG): Voto  
89 contra também pela questão do grande déficit das Reservas Legais aqui no município de  
90 Uberlândia. POLYANNA (ANGÁ): Só destacando que a gente não é contra o produtor ou do  
91 empreendimento, a questão é essa Política Pública que deveria ser implementada em relação à  
92 conservação dessas áreas que tem a restantes. TENENTE LUCIANO: No 5.1 ai, vou seguir a  
93 conclusão do técnico. MARINA (PRESIDENTE): 5.2 a ponderação deles. TENENTE  
94 LUCIANO: Então sem manifestação. MARINA (PRESIDENTE): 5.2 então, sem



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO**  
**Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**  
**Secretaria Executiva**

95 manifestação. Então, ficam aprovados sem ressalvas os itens 5.1; 5.3; 5.4 e 5.6, todos esses  
96 aprovados por unanimidade e o item 5.2 fica aprovado com 02 (dois) votos contrários, da  
97 ANGÁ e da FETAEMG. Destaque no item 5.5 da SEAPA, Ademar. ADEMAR (SEAPA): Só  
98 olhando no processo aqui, fala que a intervenção é 0,000 (zero) hectares e todo procedimento  
99 que foi levantado consta que a intervenção é em 77,905 hectares. Eu gostaria essa  
100 justificativa, por que que um processo está constando como 0,000 (zero) e no outro tem uma  
101 intervenção de 77,000 hectares. Boa tarde, MARCOS (NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO  
102 DE PATROCÍNIO): Com relação a isso ai, a solicitação dele era 77,000 mas devido a  
103 impossibilidade de avaliação em campo do inventário florestal, onde foram feitas 02 (duas)  
104 visitas na propriedade e não condiziam com a realidade do documento apresentado, esse  
105 processo foi indeferido, por isso está 0,000 (zero) na área liberada. ADEMAR (SEAPA): A  
106 apresentação foi feita através de mapas? MARCOS (NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE  
107 PATROCÍNIO): Através de mapa e através do inventário florestal, assinado por profissional  
108 habilitado. ADEMAR (SEAPA): Então houve divergência na sua avaliação com o técnico que  
109 fez o procedimento? MARCOS (NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE PATROCÍNIO): Na  
110 verdade, não foram encontradas em campo as parcelas amostrais que a gente teria por norma,  
111 conferir 10% (dez por cento) e a gente não conseguiu encontrar no campo essas parcelas  
112 demarcadas. ADEMAR (SEAPA): Ok, obrigado. MARINA (PRESIDENTE): Então eu  
113 coloco em votação, nos termos do Parecer o item 5.5. Os Conselheiros que forem favoráveis  
114 permaneçam como estão, os demais se manifestem. Aprovado. **6. Encerramento.** Encerramos  
115 a nossa pauta, agradeço a todos a presença e boa tarde a todos. Desta forma, nada mais  
116 havendo a tratar, após a Presidente encerrar a reunião eu, Rogério Garcia Caetano, lavrei a  
117 presente Ata que segue por ela assinada. Uberlândia, 08 de novembro de 2013.

118  
119  
120 \_\_\_\_\_  
121 MARINA SARDINHA MACHADO – (presidente suplente)